



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)



DECRETO N.º 59 DE 05 DE OUTUBRO DE 2004.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO VALOR DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.70 da LOM- Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei n.º 1377 de 30 de dezembro de 2003.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em favor das diversas secretarias, para reforçar dotações das seguintes programações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.05.2.12.361.1203.2056	Atendim. Ensino Fundamental 40%	319004	210	1.000,00
02.06.1.04.123.0013.2062	Manut. Secretaria Finanças/ Contábil	339039	239	2.500,00
02.08.3.10.301.0150.2079	Manutenção Operacionalização do SUS	339056	351	2.000,00
02.08.3.10.301.0150.2080	Manutenção Operacionalização do PAB	339036	362	2.000,00
TOTAL				7.500,00

**Art. 2º** - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme disposto no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.03.1.17.511.1701.3005	Const. Sist. Abast. Água Com. C. Indaiá	44905101	72	1.000,00
02.03.1.17.511.1701.3006	Const. Sist. Abast. Água C. Ouro B. Quen	44905101	73	1.000,00
02.03.1.17.511.1701.3007	Const. Sist. Água C. Bonifácio/ R. Santo	44905101	74	1.000,00
02.03.1.17.511.1701.3008	Const. Sist. Água Com. Buriti Boa Vista	44905101	75	1.000,00
02.03.1.20.122.2006.2029	Manut. do CMDR. Cons. Mun. Des. Rural	339039	79	1.000,00

*Handwritten signature or initials.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

02.03.1.20.544.0160.3012	Const. Peq.Barrag. Concreto/Terra-OP	44905101	83	1.500,00
02.03.1.20.544.0160.3017	Cons.Barr.Conc.Rio Capiva P.Olinho	44905101	88	1.000,00
TOTAL				7.500,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 05 de outubro de 2004.

Telma Blandina Wenceslau  
Prefeita Municipal